



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 892 ANO 5 | 03 DE OUTUBRO DE 2023



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**

Diretor Presidente

**CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO**

Diretor Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**RODRIGO DE SOUSA CONTI**

Diretor de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**

Diretor de Administração e Logística

# **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.....3**

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

03/10/23, 17:57

SEI/GDF - 123746962 - Memorando



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria Presidencial  
Diretoria de Administração e Logística

Memorando Nº 60/2023 - IGESDF/DP/DALOG

Brasília-DF, 03 de outubro de 2023.

À Diretoria Presidencial,  
À Assessoria de Comunicação,

**Assunto:** Convite Informativo - Plataforma APOIO COTAÇÕES

Versam os autos acerca do **Contrato nº 133/2023 - IGESDF (114820395)**, celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-IGESDF e a empresa NOXTEC SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços relacionados a **implementação da plataforma denominada APOIO COTAÇÕES**, incluindo treinamento, suporte e manutenção, nos moldes preconizados no Elemento Técnico nº 13/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GETIC (113576491).

Neste contexto, esta Diretoria de Administração e Logística em busca do constante aprimoramento e transparência dos procedimentos de seleção de fornecedores, informa que encontra-se em execução o **Contrato nº 133/2023 - IGESDF (114820395)**, com a utilização da plataforma APOIO COTAÇÕES para a aquisição de materiais médicos, medicamentos, demais produtos hospitalares e serviços.

É importante salientar que os procedimentos para seleção de fornecedores realizados *online* na plataforma estarão em ambiente seguro e confidencial com a classificação dos melhores preços, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas, buscando um processo de compras e contratações eficiente, com fases bem definidas, de modo a garantir maior celeridade no abastecimento da estrutura necessária ao pleno atendimento das unidades de saúde geridas pelo IGESDF.

No módulo de *Contratos/Registros Apoio* a plataforma apresenta funcionalidades como:

- o *Modulo WEB acesso logado em conta exclusiva por logins individuais;*
- o *Configurável por alçadas de perfis por operação – adaptável;*
- o *Criação / registro de um contrato manualmente (por campos);*
- o *Criação de um contrato através de uma solicitação enviada ao mercado;*
- o *Permite envio de itens contratados ao mercado para validação/atualização de preços e condições contratados x vigentes;*
- o *Funcionalidade para tornar o contrato visível apenas aos usuários vinculados ao documento registrado;*
- o *Inclusão de anexos digitais Instrumento de contrato em si e/ou documentos complementares – publico e/ou privados (apenas usuários da instituição possuem acesso);*
- o *Registro e administração de contratos existentes;*
- o *Envio para validação dos dados registrados pelo contratante ao contratado – transparência e rastreabilidade;*
- o *Consumo/reposição de itens com contratos vigentes com checagem automática de disponibilidade através de integração WS (envio de solicitação);*

03/10/23, 17:57

SEI/GDF - 123746962 - Memorando

- o Configuração de tipos de avisos alertas pré-vencimento: por data, por volumes – quantidade e/ou valores – sinalização por e-mails e por barras visuais em tela;*
- o Busca facilitada por diversos campos filtráveis – rastreabilidade;*
- o Registro histórico por Logins de execução – segurança;*
- o Relatórios e follow-up de vigências, consumos, aceite da empresa contratada;*
- o Armazenamento on-line sem limitação de período de consulta;*
- o Dashboard específico para controle gerencial e operacional com diversos filtros – BI Analytics;*

O Instituto continuará responsável pelo processo de seleção de fornecedores, em conformidade com as diretrizes vigentes na RDE 004/2022 que dispõem sobre o REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES IGESDF e estabelece os critérios para aquisições, alienações, contratações e locações pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal – IGESDF, autorização legal conferida pela Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019. A plataforma APOIO prestará apenas o serviço tecnológico.

No mais, salientamos que o modelo Apoio Cotações possibilita acesso aos fornecedores de todo Brasil, ampliando as possibilidades de gerar novos negócios, a eficiência e o menor preço.

Ressalta-se que mesmo o intento da plataforma Apoio Cotações sendo otimizar os procedimentos de seleção de fornecedores, ainda manteremos parte do certame no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em atenção aos princípios e normativos que regem esse Instituto.

Isto posto, encaminhamos o anexo do Convite Informativo (119175511), o qual solicitamos a ampla divulgação nas plataformas de comunicação deste IGESDF, com a finalidade de tornar público e de amplo conhecimento das empresas parceiras.

Atenciosamente,



**ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**  
Diretor de Administração e Logística  
IGESDF/DP/DALOG



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 03/10/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **123746962** código CRC= **B80E35E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)



## Convite informativo

Prezado parceiro,

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** – CNPJ 28.481.233/0001-72- localizado na ST SMHS Área Especial, s/n, Quadra101, Asa Sul, cep 70.335-900, Brasília, DF, em busca de constante aprimoramento e transparência em nossas relações, tem a satisfação de informá-los a decisão estratégica de adquirir materiais médicos, medicamentos, demais produtos hospitalares, e serviços através da plataforma de compras APOIO Cotações.

Informamos ainda que a **APOIO**, está à disposição de todos os parceiros fornecedores para prestar os esclarecimentos necessários, bem como oferecer treinamento para a nova maneira eletrônica de compras.

As transações online serão realizadas em ambiente seguro e confidencial com a classificação dos melhores preços e fornecedores, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas, buscando um processo de compras e contratações eficiente, com fases bem definidas, de modo a garantir maior celeridade no abastecimento da estrutura necessária ao pleno atendimento das unidades de saúde geridas pelo IGESDF.

O **IGESDF** continuará responsável pelo processo de seleção de fornecedores, em conformidade com a RDE 004/2022 que dispõem o REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES IGESDF, que estabelece os critérios para aquisições, alienações, contratações e locações pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal – IGESDF, autorização legal conferida pela Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019. A plataforma APOIO prestará apenas o serviço tecnológico.

Salientamos que o modelo Apoio Cotações possibilita acesso aos fornecedores de todo Brasil, ampliando as possibilidades de gerar novos negócios.

As primeiras cotações estarão disponíveis a partir deste mês de agosto de 2023. As novas solicitações de compras serão apresentadas conforme EDITAL publicado na plataforma APOIO.

Informamos ainda, que todas os processos em andamento serão finalizados na plataforma BIONEXO.



Contamos com vocês em nossos processos.

Para facilitar e agilizar o cadastramento caso ainda não possua, solicitamos fazê-lo diretamente no site:

<https://apoiocotacoes.com.br/> opção Seja um fornecedor/ Quero ser um fornecedor, através dos fones (19) 3251-1220/3254-0056 ou pelo e-mail de suporte [contato@apoiocotacoes.com.br](mailto:contato@apoiocotacoes.com.br).

Atenciosamente,

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

**DIRETORIA PRESIDENCIAL**